



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

Portaria N.º 002/2018-GAB/PRAPE

A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do artigo 2º da Resolução Consuni n.º 29/2010,

RESOLVE:


I – Determinar a concessão de ‘Auxílio Alimentação de Fim de Semana e Feriados’ para os alunos de graduação do Centro de Ciências Agrárias/CA-Campus II e Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias/CCHSA-Campus III, beneficiados com Auxílio Moradia ou Auxílio Residência, através do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

II – O valor do auxílio será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, conforme benefício concedido aos alunos assistidos pelo PNAES nos demais campi da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

III – A concessão do benefício passa a vigorar a partir do mês de março do ano em curso.

IV – A partir do início da vigência da concessão do benefício, os restaurantes universitários dos dois campi ficarão fechados nos feriados e fins de semana.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2018.


João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante